



ANPOF

Associação Nacional de
Pós-Graduação em Filosofia

ANPOF – Associação Nacional de Pós Graduação em Filosofia
End. Cidade Universitária - Bairro Barão Geraldo – Campinas/SP Cep.13.084-100
(CNPJ 54.152.236/0001-72)

ATA DA ASSEMBLEIA DA ANPOF

No trigésimo dia do mês de setembro de 2021, às 16:05, em ambiente virtual, por meio eletrônico, na plataforma google-meet, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária de 2021 da Anpof, sob a presidência da professora Susana de Castro. Presentes às Sessão: Agnaldo Portugal – UnB; Ana Carolina Soliva Soria – UFSCar; Antonio Glaudenir Brasil – UVA-CE; Bernardo Alonso – UFMT; Carlos Eduardo de Oliveira – USP; Cesar Candioto – PUCPR; Claudinei Aparecido – UNIOESTE; Clovis Salgado Gontijo- representando Cláudia Rocha – FAJE; Denis Coitinho – representando Luiz Rohden – Unisinos; Eder Soares Santos – UEL; Eduardo Barra – UFPR; Érico Andrade ANPOF– UFPE; Ernani Pinheiro Chaves – UFPA; Fabio Caprio L. de Castro – representando Agemir Bavaresco PUCRS; Georgia Amitrano – ANPOF-UFU; Giovanna Hagemann – comunicação ANPOF; Jose Elielton de Sousa – UFPI; Juliele Sievers – UFAL; Luciano Gatti – Unifesp; Luis Felipe Netto de Andrade – UFC; Marcio Benchimol Barros – Unesp; Marco Aurelio Oliveira - UFBA; Marcos Balieiro – UFS; Michela Bordignon – UFABC; Nádia Junqueira – Assessoria de comunicação ANPOF; Newton Peron – UFFS; Patricia Del Nero Velasco ANPOF-UFABC; Paulo Gil Ferreira – UERJ; PPG Filosofia UFABC; Rafael Barbosa – CEFET-PPFEN; Rosalvo Schutz – UNIOESTE; Samarone de Oliveira – Secretaria ANPOF; Susana de Castro – ANPOF-UFRJ; Tessa Lacerda – ANPOF-USP; Tiegue Vieira Rodrigues ANPOF- UFSM; Vilmar Debona – UFSC. **ORDEM DO DIA:** Alteração do estatuto da Anpof. Aberta a sessão a professora Susana de Castro manifestou a preocupação de toda diretoria com a suspensão da avaliação quadrienal da CAPES. Disse que a diretoria havia lançado uma nota a esse respeito e que a despeito de ter feito contato com a funcionária Luana da Capes, esta lhe disse que não poderia estar presente para prestar esclarecimentos, visto que as contas *teams* de todos os membros das comissões e coordenações de área foram bloqueadas em função da decisão judicial de suspensão das atividades avaliativas, mas que qualquer alteração da situação ou fato novo a ser comunicado será feito via presidência da capes para IES e pro reitorias e pela diretoria de avaliação para os coordenadores de área. A presidente da Anpof relatou, então, a reunião na Capes, ao lado de Eduardo Barra e Agnaldo Portugal, com o diretor de educação básica Sr. Carlos Lenuzza e o sr. Carlos Estevam, na qual foi prometida a ampliação das vagas do PROF. Filo no ano que vem. Em seguida passou a palavra para a conselheira fiscal da diretoria Georgia Armitrano para que apresentasse as contas da diretoria. **2021 (janeiro a setembro) Receitas** 1.1 Saldo em 1/1/2021: R\$25.959,11; 1.2 Anuidades: R\$5.500,00 (até março) +6.550,00 (abril) + 7.700 (maio) + 7.000 (junho) + 4.700 (julho) + 2.550 (agosto) + 5.700 (setembro) = R\$39.700,00 1.4. Rendimentos de aplicação financeira: R\$193,20 **Total de receitas: R\$65.852,31. Despesas** 2.1 Comunicação Aplicativo ANPOF: R\$2.458,53 Jornalista responsável (Nádia Junqueira



ANPOF

Associação Nacional de
Pós-Graduação em Filosofia

Ribeiro): R\$18.000,00 Assessora de comunicação (Giovanna Pozzer): R\$1.100,00 Mindnet (serviços de internet): R\$3.099,00 Instagram: R\$27,00 Aniz Wlib (inclusão de data em episódios do site): R\$130,00 Streamyard (videoconferência): R\$728,24 Dinamize Informática: R\$1.369,67 Designer da Semana ANPOF: R\$600,00 Pacote Adobe: R\$1.488,00 Marketing de e-mail: R\$1.140,00 Sputnik (produção de vídeos): R\$1.900,00 Renovação de domínio do site: R\$364,00 Subtotal Comunicação: R\$29.945,91. 2.2 Secretaria e contabilidade Secretário (Samarone Oliveira): R\$18.000,00. Registro em cartório da ata da eleição do novo Conselho Diretor: R\$162,97. Subtotal Secretaria e Contabilidade: R\$18.162,97. 2.3 Tarifas bancárias e impostos. Tarifas bancárias: R\$1.377,00. Impostos: R\$10,16. Subtotal Tarifas bancárias e Impostos: R\$1.387,16. 2.4 Passagens e diárias. Passagens da diretoria em reunião anual ou representando a ANPOF: R\$985,19. Diárias: R\$49,44. Subtotal de Passagens e diárias: R\$1.034,63. Consolidação de Despesas: Comunicação: R\$29.945,91. Secretaria e Contabilidade: R\$18.162,97. Tarifas bancárias e Impostos: R\$1.387,16. Passagens e diárias: R\$1.034,63. Total de despesas: R\$50.530,67. Saldo em conta corrente (conta corrente e aplicações) em 29/9/2021: R\$17.488,99. Em seguida, o tesoureiro da Anpof, Agnaldo Portugal apresentou as propostas de mudança de estatuto. As alterações no Estatuto da ANPOF propostas foram as seguintes. **1)** Inclusão de Parágrafo Único no Art. 5º, dizendo “Os serviços prestados pela ANPOF a seus associados são da seguinte natureza: a) Representação junto a organizações públicas e privadas no que concerne ao ensino, pesquisa e extensão na área de Filosofia; b) Assessoria ou consultoria na área de Filosofia; c) Publicidade de eventos e atividades relativas a ensino, pesquisa, extensão e outras de interesse da área de Filosofia no Brasil”. **2)** Alteração da redação do caput do Art. 19, que passou a ter a seguinte redação: “O Conselho Diretor será constituído pelas seguintes funções: Presidência; Secretaria Geral; Secretaria Adjunta; Tesouraria Geral e Tesouraria Adjunta; Diretoria de Comunicação e Diretoria Editorial”. **3)** Inclusão de §3º no Art. 19, com a seguinte redação: “Podem se candidatar ao desempenho de funções do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal apenas docentes de quadros permanentes de programas de pós-graduação em Filosofia filiados à ANPOF”. **4)** Alteração da redação do caput do Art. 22, que passou a dizer: “Compete a quem ocupar a função da Presidência”. **5)** Alteração do inciso V do Art. 22, que ficou com a seguinte redação: “De forma independente da tesouraria geral, realizar operações bancárias, contratações de serviço de câmbio ordens de pagamento e títulos e outras que representem obrigações financeiras da Associação, em nome e no interesse da ANPOF”. **6)** Correção da redação do inciso VII do Art. 22, que ficou “Zelar pela consecução de sua finalidade científica e profissional, e manter contato com organizações congêneres”. **7)** Alteração do caput do Art. 23, que passou a dizer “Compete a quem ocupar a função de Secretaria Geral”. **8)** Alteração do inciso I do Art. 23, que ficou “Substituir a Presidência em suas faltas ou impedimentos”. **9)** Alteração do inciso II do Art. 23, que ficou “Assumir o mandato, em caso de vacância da Presidência, até o seu término”. **10)** Alteração do inciso III do Art. 23, que ficou “Prestar, de modo geral, a sua colaboração à Presidência”. **11)** Inclusão de Parágrafo Único no Art. 23 com a seguinte redação: “Compete a quem ocupar a função de Secretaria Adjunta auxiliar a Secretaria Geral e substituir quem a ocupar em caso de vacância”. **12)** Alteração do caput do Art. 24, que passou a dizer “Compete a quem ocupar



ANPOF

Associação Nacional de
Pós-Graduação em Filosofia

a função de Tesouraria Geral:”. **13)** Alteração do inciso III do Art. 24, que ficou “Prestar, de modo geral, a sua colaboração à Secretaria Geral e Secretaria Adjunta”. **14)** Supressão do inciso V do Art. 24, que dizia “Pagar as contas autorizadas pelo Presidente”. **15)** Inclusão do inciso IX no Art. 24, com a seguinte redação: “De forma independente da Presidência, realizar operações bancárias, contratações de serviço de câmbio, ordens de pagamento e títulos e outras que representem obrigações financeiras da Associação, em nome e no interesse da ANPOF”. **16)** Inclusão de Parágrafo Único no Art. 24, com o seguinte texto: “Compete a quem ocupar a função de Tesouraria Adjunta auxiliar a Tesouraria Geral e substituir quem a ocupar em caso de vacância”. **17)** Alteração da redação do caput do Art. 25, que ficou “O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) pessoas, eleitas pela Assembleia Geral juntamente com o Conselho Diretor”. **Após discussão, todas as alterações acima foram aprovadas por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar, eu Susana de Castro Amaral Vieira, lavrei esta ata que vai por mim assinada.

Campinas, 08 de Outubro de 2021.

Profa. Dra. Susana de Castro

Presidente da Anpof (Gestão 2021/2022)